Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 772

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

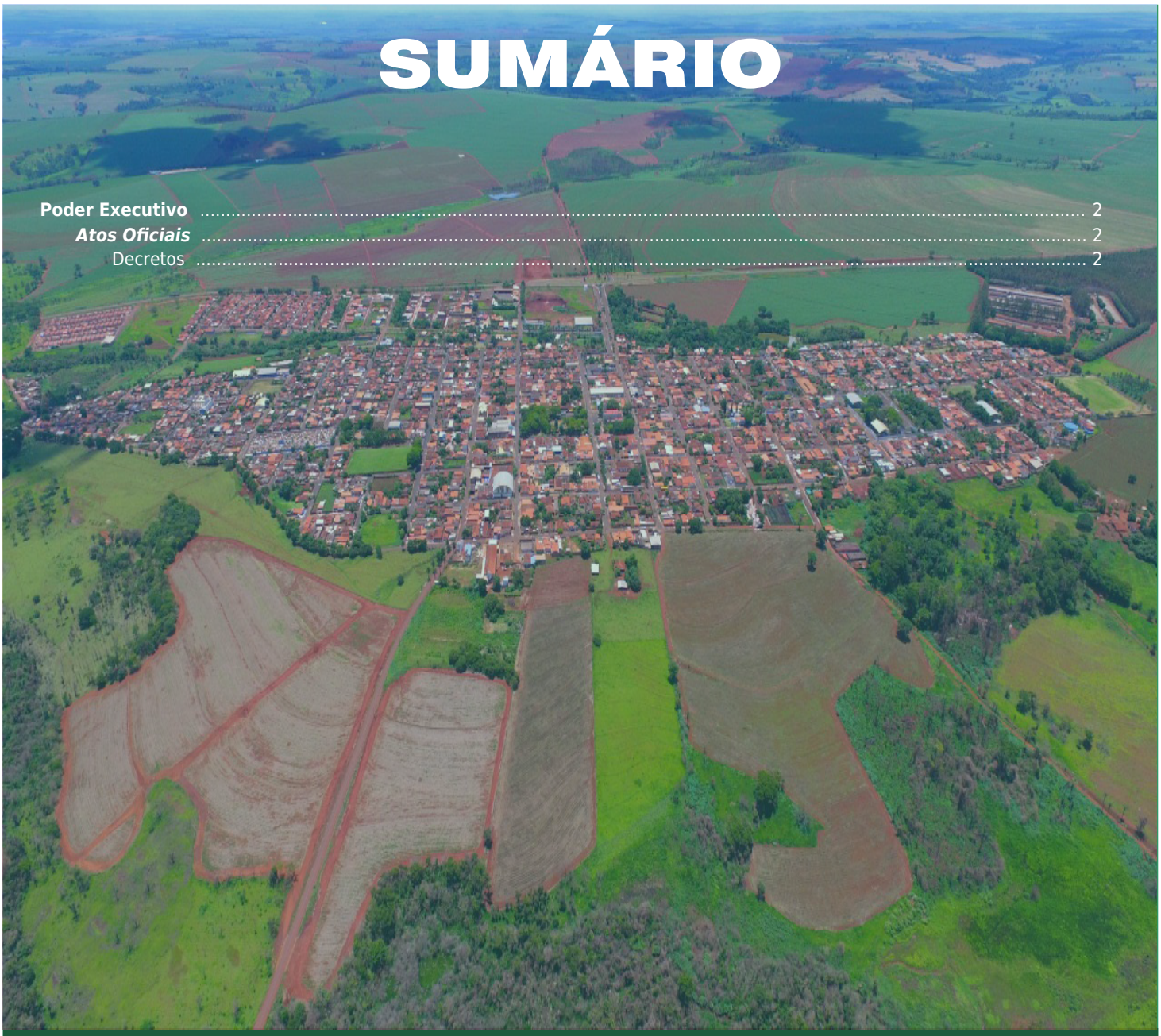

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.159 DE 20 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal Nº 2.151 de 20 de Junho de 2025 e dá outras providências"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista - SP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal Nº 2.151 de 20 de Junho de 2025,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Especial (ais) no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS) por excesso de arrecadação, conforme a seguir:

FICHA: 0264

Data.....16/06/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item da Despesa.....33903000 – Material de Consumo

Ação Governamental.....2044 – Manutenção dos Recursos da Saúde - Estadual

Função..... 10- SAÚDE

Sub – Função.....301 – ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso.....02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Aplicação .....801- Transferências do Estado decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

VALOR: 100.000,00

TOTAL GERAL... 100.000,00

Artigo 2º - Este Decreto em vigor a partir de 20 de Junho de 2025, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista – SP, 20 de Junho de 2025

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

.....